



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

EDITAL 02/2014

**Processo de acompanhamento de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC) do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**

Considerando a Ordem de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2015, que institui a criação da Comissão para conduzir o acompanhamento do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da turma dos discentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, que ingressaram no semestre de 2012.1, a Comissão, no uso de suas atribuições, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas à produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, requisito indispensável à integralização curricular, tendo como base a Resolução CONAC nº 016/2008 que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

DA NATUREZA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. O TCC constitui-se em uma atividade curricular, de caráter individual e obrigatório para conclusão do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

2. O TCC consiste em um trabalho de natureza técnico-científica sob orientação docente, podendo este ser apresentado nas formas de: artigo científico, monografia, produção artística ou atividade de extensão (projeto, implementação, certificação e relatório final) e deverá representar o desdobramento de uma reflexão científica acerca de um objeto do campo da saúde.

3. O TCC é caracterizado também pela divulgação dos resultados em um evento universitário, conforme apresentado no Plano Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

DA ENTREGA DO TCC

1. O discente deverá cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Avaliadora, de acordo com o Anexo I.

2. O discente deverá encaminhar o TCC e o resumo (anexo VI), que será apresentado no XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, por e-mail, na versão documento do Word 1997-2003 (mídia digital), para a Comissão Avaliadora, para serem enviados aos membros da banca.

DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e do resumo, que será apresentado no XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, será feita por uma banca examinadora formada por 3 (três) membros indicados pelo orientador e/ou comissão de avaliação do TCC, sendo homologada pelo Colegiado do Curso.

a) A composição da banca examinadora será composta pelo orientador, outro professor da UFRB e um professor que, preferencialmente, seja externo à UFRB;

b) Caso o discente tenha realizado seu trabalho com a participação de um coorientador, este poderá ser um dos membros da banca.

2. A avaliação do TCC considerará os seguintes aspectos:

a) Coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação;

b) Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância e precisão vocabular);

c) Relevância, coerência e criatividade no trato da questão;

d) Normas da ABNT ou da revista indicada para qual será encaminhado o artigo científico (deve ser encaminhado anexo ao Trabalho de Conclusão de Curso as regras da revista, caso seja esta opção);

e) Resultados obtidos.

3. Os Trabalhos de Conclusão de Curso na modalidade de monografia deverão conter a ficha catalográfica gerada pela Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

4. A apresentação do resumo da produção científica no XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde é obrigatória e será exclusivamente na categoria de pôster eletrônico, conforme as normas no anexo VI.

DA APROVAÇÃO

1. A aprovação do discente estará subordinada à média final obtida, resultante da avaliação realizada pelos três membros da banca, segundo critérios abaixo:

a) Quando obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete), o discente será considerado **aprovado**, podendo o ser com recomendações ou não, a critério da banca;

b) Quando obtiver nota entre 5,0 (cinco) e 7,0 (sete), o discente será considerado **aprovado com recomendações**;

c) O discente será considerado **reprovado** quando obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

d) Caso o Trabalho de Conclusão de Curso e resumo sejam reprovados, a Comissão Avaliadora e o Colegiado do Curso estabelecerão um prazo, de no máximo 30 (trinta) dias, para nova entrega do TCC; caso o discente não cumpra com os encaminhamentos sugeridos pela banca e pelo Colegiado do Curso, ele será automaticamente reprovado.

2. Somente o discente que entregar o resumo para o XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e a versão final corrigida e reavaliada pelo orientador (com a carta de anuência assinada) no prazo estabelecido terá sua nota lançada no sistema. A apresentação do resumo para o XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar é de caráter obrigatório para a aprovação do discente.

3. A aprovação do TCC deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

4. O discente que não cumprir com os prazos estipulados pela Comissão de Avaliação do TCC, ficará impossibilitado de colar grau.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após a aprovação do resumo e da versão final do TCC, tais documentos deverão ser entregues para a Comissão de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de duas mídias digitais. A mídia digital (anexo V) será destinada, uma para o registro no Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e uma para a Biblioteca do CCS.

Santo Antônio de Jesus, 23 de fevereiro de 2015.

Suely Pinto Morais
Presidente da Comissão

Elizabete de Jesus Pinto
Membro da Comissão

Edmar Henrique Dairell Davi
Membro da Comissão

ANEXO I

Cronograma do Processo de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Definição da banca pelos orientadores e/ou comissão e homologação no Colegiado Obs.*	Até o dia 09 de março de 2015	Até às 18h	Via email, para a Comissão: suely.pinto@ufrb.edu.br , elizabetepinto@ufrb.edu.br e edmardavi@ufrb.edu.br com cópia para o Colegiado do BIS: ccs.colbis@ufrb.edu.br .
Envio do TCC pelo discente para a Comissão (versão digital) Obs.**	Dia 27 de abril de 2015	Até às 12 h	Via email para a Comissão: suely.pinto@ufrb.edu.br , elizabetepinto@ufrb.edu.br e edmardavi@ufrb.edu.br com cópia para o Colegiado do BIS: ccs.colbis@ufrb.edu.br .
Entrega do TCC e fichas de avaliação da Comissão à banca examinadora	Dia 27 de abril de 2015	Até às 23:59 h	Os membros da Comissão enviarão os arquivos (TCC e fichas de avaliação) para os membros da banca examinadora.
Entrega do TCC pela banca (com a avaliação realizada) à Comissão	Dia 08 de maio de 2015	Até às 23:59 h	Os membros da banca avaliadora deverão enviar os arquivos, via email para a Comissão: suely.pinto@ufrb.edu.br , elizabetepinto@ufrb.edu.br e edmardavi@ufrb.edu.br com cópia para o Colegiado do BIS: ccs.colbis@ufrb.edu.br
Devolução do TCC da Comissão para o discente (para devidas correções)	Dia 11 de maio de 2015	Até às 12:00h	Os membros da Comissão enviarão os arquivos (TCC e anexo IV) para os discentes, via email.

Entrega do TCC pelo discente à Comissão (versão corrigida em mídia digital) com carta de anuência do Orientador Obs***	Dia 20 de maio de 2015	09:00 às 12:00	Sala dos Professores
Publicação dos resultados	Dia 25 de maio de 2015	-	Mural informativo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde

Observações:

*O email deverá ser enviado para todos os membros da Comissão com cópia para o Colegiado do BIS, contendo o nome do discente; título do TCC; nome do orientador (a); nome do coorientador (a), se houver; nomes dos membros da banca examinadora, com email de todos os envolvidos; telefones do discente e do orientador (a).

**O TCC deverá ser enviado por email no documento do Word versão 1997-2003.

***A versão final do TCC deverá ser entregue em duas mídias digitais (anexo V), com a carta de anuência do orientador (a) devidamente assinada.

ANEXO II

Barema para avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Título do TCC	
Discente (autor)	
Orientador (a)	
Coorientador (a)	

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA
(Valor: 0-2) Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método, argumentação, resultados e conclusões	
(Valor: 0-2) Relação da temática com o objetivo do curso	
(Valor: 0-2) Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância e precisão vocabular)	
(Valor: 0-2) Relevância, coerência e criatividade no trato da questão	
(Valor: 0-2) Normas da ABNT ou da revista indicada para qual será encaminhado o artigo científico	
Nota Final	

Parecer: _____

Santo Antônio de Jesus, BA _____ de _____ de _____.

Assinatura do Membro da Banca Avaliadora de TCC

ANEXO III

Parecer final de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Discente: _____

Título do TCC:

Média Final: _____

Banca examinadora	Nota	Parecer final
Orientador (a)		() Trabalho aprovado (7,0 a 10,0)
Professor (a) 1		() Trabalho aprovado com recomendações (5,0 a 7,0)
Professor (a) 2		
Média Final		() Trabalho reprovado ($\leq 5,0$)

Suelly Pinto Morais

Presidente da Comissão

Assinatura

Elizabete de Jesus Pinto

Membro da Comissão

Assinatura

Edmar Henrique Dairell Davi

Membro da Comissão

Assinatura

Santo Antônio de Jesus, BA _____ de _____ de _____.

ANEXO V

A mídia digital (CD) deverá conter um único arquivo, em formato PDF, revisado pelo orientador (a). O CD precisará estar em suporte de material acrílico transparente, com a capa padronizada (abaixo).

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE</p> <p>Nome do aluno(a) (Tamanho/Fonte: 14 Arial) Nome do Orientador(a) (Tamanho/Fonte: 12 Arial)</p> <p>TÍTULO (Tamanho/Fonte: 14 Arial - negrito): Subtítulo (se houver) (Tamanho/Fonte: 12 Arial - negrito)</p> <p>Santo Antônio de Jesus-BA 2014.2</p>
--

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE X SEMINÁRIO INTEGRATIVO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

**TÍTULO (Tamanho/Fonte: 14 Times New Roman - negrito): Subtítulo
(se houver) (Tamanho/Fonte: 12 Times New Roman - negrito)**

Autores (Último Sobrenome, Nome) abreviados, Tamanho 10. Máximo de 5 autores.

EX:

SILVA, E.A¹; SANTOS, A.P²

O resumo deve conter até 3000 caracteres com espaços, letra Times New Roman, tamanho 12, justificado. As sessões dos resumos devem conter: introdução, objetivos, método, resultados, considerações finais e referências (conforme normas da ABNT); Será permitido no máximo 2 gráficos e/ou tabelas que devem ser apresentados ao final do resumo (após a sessão considerações finais);

Para a confecção do pôster eletrônico para apresentação no X Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, orienta-se que o formato da apresentação deve ser em Power Point (arquivo .ppt) com o número máximo de 03 (três) slides, com tempo de 05 (cinco) minutos de apresentação.

O autor/relator deve estar na sala a ser determinada para apresentação do resumo, no dia do XI Seminário Integrativo do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, 20 a 30 minutos antes da apresentação dos trabalhos, para que se possa fazer um teste da mídia de apresentação.

Trazer os arquivos da apresentação em pendrive.

¹ Discente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade do Recôncavo da Bahia. E-mail: discente@ufrb.edu.br.

² Graduação (p. ex. Enfermeiro, Médico, Psicólogo, entre outros). Maior titulação (p. ex. Doutor em Saúde Pública). Cargo ocupado e local (p. ex. Professor Adjunto da UFRB/CCS).